



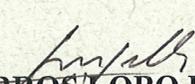
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1.903, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.018888/2011-49, resolve:

Conceder a Retribuição por Titulação correspondente ao título de **Doutor** (a) docente **JORGE ALBERTO GONÇALVES**, matrícula SIAPE nº 1120507, lotado (a) no (a) Faculdade de Odontologia - FOUFAL, a partir de **31/08/2011**, de acordo com o art. 20 da Lei 11.784, de 22.09.2008, e art. 21, II, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

II – Os efeitos financeiros retroagem à data **12/09/2011**, conforme o disposto no art. 20 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

  
EURICO DE BARROS LOBO FILHO  
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 11  
EM 09/12/12